

ERRATA 01 – EDITAL Nº 068/2021 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL PARA ATENDER AO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – JUNDIAPEBA PERTENCENTE AO CONTRATO DE GESTÃO 30/2017

A presente errata tem por finalidade adequar o item “i.” e excluir o item “ii.” Da Cláusula “5.3 **Qualificação Técnica**”, em seus quesitos técnicos do Edital supramencionado para atendimento da unidade Hospitalar, alterando desta forma o edital no que tange:

5.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

i. Atestado de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado emitido a partir do ano de 2020, em cópia autenticada e legível que comprove a aptidão da empresa proponente para o desempenho de atividades pertinentes e compatível com o objeto desta Seleção de Fornecedores, qual seja PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM VIGILÂNCIA PATRIMONIAL;

ii. ~~Certificado de regularidade técnica do profissional responsável Técnico no Conselho de Medicina (CREMESP), ou Conselho Regional dos Tecnólogos, Técnicos e Auxiliares em Radiologia (CRTR) e Certificado de Supervisor Técnico (CRT/SP).~~

São Paulo, 22 de junho de 2021

CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM